



**SELEÇÃO DE INGRESSO PARA O PERÍODO 2020.2 DA
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE – EDITAL Nº006/2020**

ERRATA 2 DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO

2020.2 - Nº006/2020/ETS/CCS/UFPB

A Direção da Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal da Paraíba no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Retificação nº 2 do Edital nº Nº006/2020/ETS/CCS/UFPB, que trata do Processo Seletivo Unificado. Devido às intercorrências registradas no SIGAA e de acesso a página da Escola Técnica de Saúde RESOLVE:

Alterar o Cronograma de Atividades e Prazos constante no item 22 e anexo II, conforme apresentados abaixo:

Onde se lê:

22. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do deferimento de inscrições poderá fazê-lo através do preenchimento do formulário de Recurso que se encontra no Anexo IV que deverá ser encaminhado ao e-mail: coord_pedagogica@ets.ufpb.br (e-mail com no máximo 20 MB) no período de 15 de Dezembro até **18 de Dezembro de 2020**.

Período para interpor recurso sobre o <u>indeferimento das inscrições</u>	15 de Dezembro até 18 de Dezembro de 2020	e-mail: coord_pedagogica@ets.ufpb.br
---	---	---

Leia-se:

22. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do deferimento de inscrições poderá fazê-lo através do preenchimento do formulário de Recurso que se encontra no Anexo IV que deverá ser encaminhado ao e-mail: coord_pedagogica@ets.ufpb.br (e-mail com no máximo 20 MB) no período de 15 de Dezembro até **22 de Dezembro de 2020**.

Período para interpor recurso sobre o <u>indeferimento das inscrições</u>	15 de Dezembro até <u>22 de Dezembro de 2020</u>	e-mail: coord_pedagogica@ets.ufpb.br
---	---	---

João Pessoa, 17 de Dezembro de 2020

Ronaldo Rodrigues Sarmiento

Prof. Dr. Ronaldo Rodrigues Sarmiento
Vice-Diretor da Escola Técnica de Saúde

